

EDITAL nº 002 de 13/02/2026

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART, localizada no município de São Paulo, nos artigos de nº 55, 57 e 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 87, de 28 de dezembro de 2022, estabelece e torna públicas, pelo presente edital, as normas operacionais e regulamentadoras do Processo Seletivo de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA, para o 1º módulo do período matutino para ingresso no 1º semestre letivo de 2026.

I - Das Disposições Preliminares

1 Este edital reserva-se à oferta de vagas no Curso de Especialização Técnica de Organização Esportiva na modalidade presencial. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas remanescentes do Processo Seletivo Vestibulinho 1º semestre de 2026, bem como originadas por desistências dos alunos matriculados no curso Técnico em Organização Esportiva da Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart.

2 O número de vagas remanescentes nas turmas iniciais oferecidas neste edital consta no Anexo I.

3 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

4 A inscrição do candidato implica em completa ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela Etec, das quais o inscrito ou seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

5 Para participar desse processo seletivo, o candidato deverá observar os seguintes requisitos de escolaridade:

5.1 Para Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio: ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o Ensino Médio a partir do 2º ano.

6 A Etec, nos termos da legislação, assegurará atendimento específico para candidatos que o requeiram e tenham direito a ele.

7 A reserva de vagas para pessoas com deficiência (Lei Estadual 18.167/2025) segue o disposto na Portaria CEETEPS-Presidência nº 4643 de 09 de setembro de 2025 que estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2026.

8 O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por meio de prova objetiva que contará com competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza. Contemplará também valores e ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e voltada para a preservação da natureza.

9 A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável ouvida a Superintendência da Etec.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 19/02 a 26/02/2026, através do preenchimento do formulário disponibilizado através do link: <https://forms.gle/P2886aNQyUKTUKVr7>.

2. Poderão se inscrever os candidatos matriculados no 2º ou 3º anos do Ensino Médio ou que já tenham concluído o Ensino Médio em qualquer de suas modalidades.

3. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

3.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

3.3. Cópia simples do CPF;

3.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou certificado de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos.

7. O candidato que fizer uso do nome social poderá requerer sua adoção no momento da inscrição, conforme Decreto nº 8.727/2016. O tratamento pelo nome social é destinado ao participante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente de acordo com sua identidade de gênero. Os menores de 18 anos devem anexar uma autorização para uso do nome social emitida e assinada pela pessoa definida como seu representante legal.

8. Os candidatos que necessitem de condições especiais para realização da prova deverão fazer sua solicitação no ato da inscrição.

9. Não serão aceitas inscrições por procuração, por internet, por correspondência, condicional ou fora do prazo estabelecido neste edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em uma única fase, de caráter eliminatório e classificatório, constituído de prova teórica objetiva que será realizada dia 02.03.2026 às 09h e terá duração máxima de 2 (duas horas) com 25 (vinte e cinco) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E).

1.1. A divulgação do Gabarito Oficial será dia 02/03/2026 após às 14hs na Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart e pelo site oficial da unidade escolar, <https://etecdeesportes.cps.sp.gov.br/>.

1.2. O resultado da prova teórica objetiva será divulgado dia 03/03/2026 pelo site da Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart.

1.3. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail e267acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova Teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

2. A nota final de classificação no exame do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para o 1º módulo será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate, para efeito de classificação serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição;

Persistindo o empate, ocorrerá sorteio.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibulinho 1º semestre 2026 e alunos desistentes no módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com as vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no período para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. A matrícula será efetuada no dia 04/03/2026, presencialmente na Secretaria da Etec, das 7h às 16h.

4. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

5. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

5.1. Cédula de identidade (RG).

5.2. CPF;

5.3. Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio;

5.4. Certidão de Nascimento;

5.5. 1 foto 3x4

6. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de matrícula da 1ª chamada do presente processo seletivo, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nos murais da Secretaria Escolar, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V. Das Disposições Finais

- 1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
- 3 A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade na documentação entregue ou o não atendimento aos pré-requisitos estabelecidos para o curso, implicará no cancelamento da inscrição ou da matrícula do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 5 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e as dúvidas surgidas no processo de seleção serão resolvidas pela Comissão Responsável e, se necessário, pela Superintendência da Unidade de Ensino.
- 6 Este Processo Seletivo de Vagas Remanescentes tem validade exclusiva para o período letivo citado no item 1 deste Edital, encerrando-se após 30 dias do início das aulas.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.



Elaine Regina Piccino Oliveira
Superintendente da Etec de Esportes

Anexo I

Curso	Vaga Cotista	Vaga Ampla Concorrência
Técnica em Organização Esportiva	02	22